



**PORTARIA ARTESP Nº 38, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

***Altera as Portarias ARTESP nº 09/2016 e Portaria ARTESP nº 33/2016, que designam funcionários para compor a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.***

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, e pelo artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002;

Considerando a Portaria ARTESP nº 14, de 07 de agosto de 2012, que no seu artigo 1º instituiu a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA e designou funcionários para a sua composição; e

Considerando a necessidade de reestruturação da CADA, conforme artigo 7º da Portaria ARTESP nº 14, de 07 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O inciso VII do artigo 1º da Portaria ARTESP nº 09, de 09 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Inciso VII - pela DGR – Tecnologia da Informação: Eugênio Cadioli Gouveia – RG nº 28.547.131-4"**

**Artigo 2º** - O inciso VI do artigo 1º da Portaria ARTESP nº 33, de 03 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Inciso VI - pela Diretoria de Procedimentos e Logística - DPL: Valter Oliveira Silva – RG nº 26.613.722-2"**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GIOVANNI PENGUE FILHO**  
**DIRETOR GERAL**